



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/03/2016.

Aprova o relatório de licença sabática da professora Silvana Regina de Melo.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5149/2015-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o relatório de licença sabática da professora Silvana Regina de Melo, lotada no Departamento de Ciências Morfológicas do Centro de Ciências Biológicas, referente ao período de 17 de julho de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/04/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)